



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 985, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Art. 1º - Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação atribuído na Portaria nº 157/2010, retificado pela Portaria nº 317/10, ao servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE), abaixo descrito, de acordo com o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
2148578	ROMEL JEFFERSON HILGEMBERG	20%	7%	27%	09/08/10	012932/2010-47

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos